



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fonc: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. FELIX SCHIAVANO.

Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Honorário ao Sr. Felix Schiavano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de agosto de 2004.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de agosto de 2004.


Elide Mattorano
Diretora